



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-
IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o memorando nº 25/2017/PROET e a reunião do Conselho Superior de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

1 - **Aprovar** a alteração da matriz curricular e plano de curso do **Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**, subsequente ao Ensino Médio e Técnico, do *campus* Realengo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme anexos a esta Resolução.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Presidente